



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 744/2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 28549694/2006 – 10.206, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento dos Artigos 1º e 4º, a **Portaria nº 828/2006 – GAB**, de 21 de **Novembro** de 2006, que outorgou a **BENEDITO PIRES SOBRINHO**, casado, horticultor, inscrito no CPF sob o nº 295.288.281-91, RG nº 1.165.149 SSP/GO, por 12(**doze**) anos o uso das águas do **Córrego Caldas dos Alexandres**, no trecho localizado na **Chácara Canaã**, no município de **Leopoldo de Bulhões**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de *Agosto* de 2.007.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos